

PCPR indicia homem por homicídios e conduzir sob efeito de substância em Ortigueira

07/04/2025

Geral

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) indiciou um homem, nesta segunda-feira (7), por três homicídios e por conduzir veículo sob efeito de substância psicoativa. Ele dirigia o caminhão bitrem carregado com aproximadamente 35 toneladas de toras de madeira que tombou sobre um carro, resultando na morte de Ana Carolina Pires de Oliveira, Jandira Marciliano Pires e José Ronaldo Pereira da Silva em 31 de dezembro de 2024.

O sinistro de trânsito aconteceu na rodovia PR-340, em Ortigueira, na região Central do Estado. De acordo com o delegado da PCPR João Paulo Martins Barreiro, o motorista conduzia o caminhão com excesso de velocidade em um trecho com declive acentuado, já conhecido por ele.

“As imagens e dados da telemetria mostram que ele ignorou as condições de risco, mesmo ciente das consequências, o que caracteriza dolo eventual. Além disso, o laudo toxicológico realizado após o acidente indicou a presença de cocaína em seu organismo”, explica.

A investigação apurou que o condutor, trafegava a cerca de 75 km/h em uma curva sinalizada com limite de 40 km/h. Os laudos periciais apontam que o superaquecimento do sistema de freios, causado por condução inadequada — sem uso do freio motor e com marchas impróprias — comprometeu a capacidade de frenagem do veículo.

Imagens internas da cabine registraram comportamento anormal do motorista momentos antes do acidente, como gesticulações excessivas e condução com apenas uma das mãos. O inquérito ainda revelou que, após o acidente, o condutor não comunicou às autoridades que havia outro veículo envolvido.

“O carro foi descoberto e encontrado apenas no dia seguinte, durante a remoção do caminhão bitrem, totalmente esmagado sob a carga”, diz.

O motorista, que já havia passado pelo trecho em questão diversas vezes, foi indiciado por três homicídios qualificados, com dolo eventual e com a

qualificadora de meio que resultou em perigo comum, além do crime de conduzir veículo sob efeito de substância psicoativa.

O delegado ainda ressalta que o indivíduo teve a suspensão da habilitação para condução de veículos, decretada judicialmente, dentre outras medidas cautelares diversas da prisão.

O inquérito policial foi concluído e encaminhado ao Ministério Público.